



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – KAELE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAELE LTDA**, com sede à Av. Tarumã, nº 1585 – Bairro: Praça 14 de Janeiro – Manaus/AM, CEP: 69085-000, inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, representada por **Sr. José Neilo de Lima Silva**, CPF nº 418.353.362-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor será repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Abril/2022, conforme cláusula sexta do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor global de **R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 17.866,56 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 112.304,09 (cento e doze mil trezentos e quatro reais e nove centavos)**, referentes ao período de **01/05/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 56.152,04 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos)** referentes ao período **01/01/2023 até 30/04/2023**.

ÓRGÃO: SESAP/CGC
PROCESSO: 15803/2018-7
PÁGINA: 00610096.000598/2022-60

➤ 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 30.628,39 (trinta mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), referentes ao período de 01/05/2022 até 31/12/2022 e R\$ 15.314,20 (quinze mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/04/2023.

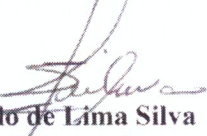
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2022 até 30/04/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

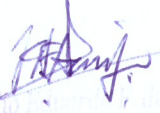
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

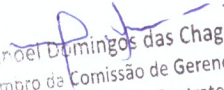
Natal/RN, 29 de Abril de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
ELAN FERREIRA DE MIRANDA
 Subsecretário de Gestão SESAP/RN


José Netto de Lima Silva
 Pela Contratada

Testemunhas:


 João Evangelista de Araújo
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


 Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07 / 05 / 2022
PÁGINA: 28

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18

UNIDADE HOSPITALAR	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARNAMIRIM/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL	SANTO ANTÔNIO/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSU/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO	APODI/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	SÃO PAULO DO POTENGI/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
GRUPO AUXILIAR DO PATRIMÔNIO	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
CEFOP	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
			R\$ 17.866,56	R\$ 214.398,72

0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 4.510.546,88 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) - 2022 Valor: R\$ 6.314.765,65 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - 2023. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE CONTRATOS Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar - Cidade Alta - 59.025-600 - Natal/RN Telefone: (84) 3232-3815 - Fax: (84) 3232-2683 - e-mail: contratoscesap@hotmail.com. 2. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem vigência e validade a partir de 31/07/2022 até 30/07/2023 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Sra. Elizabeth Maria de Souza pela contratada.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07/2022
OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN. O Pregoeiro do LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 19/08/2022 às 10 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925965. Informações: (84)3232-6196. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br a partir do dia 09/08/2022.
Natal, 08 de agosto de 2022.
Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa
Pregoeiro

SESAF - CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 622/2022 - PROCESSO 00610081.002233/2020-77-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e ANDERSON NUNES QUEIROZ.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA.
VALOR: R\$ 2.186,28.
PERÍODO: 12/07/2022 a 11/07/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI N° 10-SESAF-SEAD de 31/5/2022- TAG N° 001/2022-PG e os EDITAIS N°s 001 e 002/2020 - SESA.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANDERSON NUNES QUEIROZ.
Natal, 08 de agosto de 2022.

SESAF - CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 719/2022 - PROCESSO 00610081.002241/2020-13-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e KAYLANE ALVES DE MATOS FREIRE.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.
VALOR: R\$ 2.186,28.
PERÍODO: 15/06/2022 a 14/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI N° 10-SESAF-SEAD de 31/5/2022- TAG N° 001/2022-PG e os EDITAIS N°s 001 e 002/2020 - SESA.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO KAYLANE ALVES DE MATOS FREIRE.
Natal, 08 de agosto de 2022.

SESAF - Coordenadoria Administrativa e Infraestrutura
EXTRATO DO TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 201/2021, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAIBA RN, processo n° 00610999.000131/2022-46.
Objeto: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.
Fundamento Legal: Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13.
Valor Global: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais)
Beneficiário: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI inscrita no CNPJ 11.094.173/0001-32
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2020. PROCESSO SEI: 00610096.000944/2022-18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar nova redação a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE, considerando a decisão judicial inserida nos autos, a qual denega o Mandado de Segurança N° 0800337-25.2020.8.20.5400 que suspendia os efeitos do Contrato 142/2020, passando assim, a seguinte redação: DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com vigência de 01/09/2022 até 31/08/2023, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 7.620.000,00 (sete milhões, seiscentos e vinte mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 7.620.000,00 (sete milhões, seiscentos e vinte mil), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESA/RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Programática: 24.131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.07 - Motorista. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais) para atender ao período de 01/09/2022 até 31/12/2022 e R\$ 5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais) para atender ao período de 01/01/2023 até 31.08.2023. 2022 - R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais) Natureza da despesa: 3.3.9.0.37.07 - Motorista. 2023 - R\$ 5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais) Natureza da despesa: 3.3.9.0.37.07 - Motorista.

RATIFICAÇÃO permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes. Natal/RN, 02 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Sra. Sílvia Ligname Kawada pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/18
PROCESSO SEI: 006110096.000598/2022-60.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - KALEE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor será repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Abril/2021, conforme cláusula sexta do contrato original.

VALOR: Fica estabelecido o valor global de R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 17.866,56 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas, Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 142.932,48 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 71.466,24 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2021 até 30/04/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Neilo de Lima Silva pela contratada.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/18 - LACEN. PROCESSO SEI: 00610295.000033/2022-36

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA - EPP.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE 4,092427% (quatro virgula zero nove dois quatro dois sete por cento) em relação ao valor inicial do contrato, referente a alteração dos itens contidos no anexo 1 do contrato n° 01/2018, conforme memorando n° Id. (13369260) do processo SEI 00610295.000033/2022-36.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 4.215,20 (quatro mil duzentos e quinze reais e vinte centavos), referente a parcelas mensais de R\$ 526,90 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Passando, em decorrência deste, o valor total do contrato para R\$ 113.416,88 (cento e treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.215,20 (quatro mil duzentos e quinze reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza da despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 2.634,50 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para atender ao período de 01/08/2022 até 31/12/2022 e R\$ 1.580,70 (um mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) para atender ao período de 01/01/2023 até 31/03/2023. 2022 R\$ 2.634,50 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) Natureza da despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos. 2023 - R\$ 1.580,70 (um mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) Natureza da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2022 até 31/03/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 01 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alexandre Azevedo Cruz de Araújo pela contratada

AVISO LICITAÇÃO

Processo: 00610909.000030/2021-56

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022 - NC

Objeto: Contratação de serviços médicos na modalidade de plantões de 12 horas (ou fração de 6 horas), através de empresa especializada, nas áreas CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA TORÁCICA, NEUROLOGIA e INFECTOLOGIA destinados aos usuários do SUS, atendidos no Complexo Hospitalar Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel e seus leitos de retaguarda. A abertura das propostas será no dia 22/08/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 22/08/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes.com.br (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com n° de identificação: 951700 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAF através do e-mail: sesaf.cpl@gmail.com - no horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 08 de agosto de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza - Pregoeira CPL-SESAF/RN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2021
PROCESSO SEI: 00610009.003771/2019-18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.577,26 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 4.577,26 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 4.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.69 - Seguros em Geral.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 26/07/2022 a 25/07/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 22 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Neide Oliveira Sousa pela contratada.

SESAF - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 262/2022 - PROCESSO 00610081.000952/2022-15-SEI